

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:745EF024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100.052222/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE, informa que está recebendo cotação de preço para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº. 02100.052222/2023.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de atualização de subscrição de licenças de software de proteção de endpoints Kaspersky Advanced com upgrade para EDR Optimum, Subscrição de licenças de software de segurança para Microsoft Office 365, Subscrição de solução de proteção especializada para storages, Subscrição de solução de proteção especializada para servidores virtualizados, Subscrição de solução de proteção especializada contra ataques direcionados, Subscrição de solução de endpoint detection response - EDR avançado e Subscrição de plataforma online de treinamento e conscientização em cibersegurança, TECNOLOGIA KASPERSKY, com 36 (trinta e seis) meses de garantia, incluindo instalação, configuração, atualização, suporte técnico e treinamento remoto das soluções, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Maiores informações e solicitação do Termo de Referência, através do e-mail: cga@semge.maceio.al.gov.br, ou pelo telefone: (82) 3312-5009. Endereço: Rua Pedro Monteiro, nº. 05, 2º Andar, Bairro: Centro, Maceió-AL, CEP Nº. 57.020-150.

Maceió/AL, 01 de Junho de 2023.

rita de CÁSSIA VERONESE
Assessora Técnica I / SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:839A6DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 076/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,1º, inc. I,II e V, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art.1º - Designar como Gestor do Contrato nº. 074/2023, o servidor público municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO REGO RIFAS**, matrícula nº 963792-3, e como **Fiscal** o servidor público municipal Sr. **JOSÉ ANÉSIO RODRIGUES BASTOS**, matrícula nº 13411-2, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem, Ruas das Regiões Administrativas RA – 07(Village Campestre, Loteamento Canto do Mainá e Cidade Universitária) Lote 02, no Município de Maceió/AL.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:82C13D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 077/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal, Srª **MARIA NOÉLIA PIMENTEL MARQUES**, matrícula nº 941325-1, **Diretora de Planejamento, Administração e Finanças/SEMINFRA**, para sem prejuízo das suas funções regulares, responder pela **Coordenação Geral do Fundo/SEMINFRA**, nas faltas e impedimentos do titular da pasta, o servidor público municipal, Sr. **FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA**, matrícula nº 961659-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3D420911

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, que fica **SUSPENSO** o Edital alusivo ao certame licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2023**, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NO VALE DO REGINALDO, DIVIDIDO EM CINCO LOTES, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, em razão da necessidade de retificações de cunho técnico, posteriormente será publicado novo aviso com nova data para abertura do referido certame, o qual será divulgado também no endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió: www.maceio.al.gov.br no link “Editais e Licitações”.

Maceió/AL, 01 de Junho de 2023.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº. 963617-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3BD83542

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ - SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o resultado de habilitação do certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO MARÍTIMA PARA COMBATE A EROSIÃO COSTEIRA NA ORLA DA PRAIA DO PONTAL DA BARRA, MACEIÓ/AL, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, onde após análise da documentação de habilitação apresentada na sessão realizada no dia 26 de maio de 2023, e diligência atendida tempestivamente, segue a decisão desta CPLOSE, que **DECLARA** como HABILITADA a empresa PREMIER ENGENHARIA LTDA. Desde logo, **fica agendada a sessão para abertura do envelope referente à proposta de preços para o dia 06 de junho de 2023, às 09h00**, na sala da Diretoria de Licitações da SEMINFRA.

Maceió/AL, 01 de Junho de 2023.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº. 963617-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CA6D7546

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
ERRATA – EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 001/2023.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir erros formais **RETIFICA** o erro de digitação no edital veiculado no site do Município de Maceió - Portal da Transparência, em 30 de maio de 2023, passando a constar os seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS BAIRROS DE GUAXUMA, GARÇA TORTA, RIACHO DOCE E IPIÓCA, NO LITORAL NORTE DE MACEIÓ/AL.

NO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 001/2023, NA MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – ANEXO VIII.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FORMA DE REAJUSTE: Fica proibido o reajustamento do valor do contrato, exceto na hipótese de que a execução dos serviços, objeto do presente CONTRATO, ultrapasse o período de 01(um) ano da apresentação das propostas ou do orçamento a que esta proposta se refere, hipótese em que os preços serão reajustados com a aplicação do INCC (Índice Nacional da Construção Civil) através da seguinte fórmula, conforme art. 40, XI da Lei 8.666/93 e Lei 10.192/01:

$$R = v \times ((I/I0) - 1)$$

Onde:

R = valor do reajuste procurado;

V = valor contratual do fornecimento, obra ou serviço a ser reajustado;

I = número do índice relativo a data do reajuste;

IO = número índice inicial – correspondente a data da entrega da proposta.

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FORMA DE REAJUSTE: Fica proibido o reajustamento do valor do contrato, exceto na hipótese de que a execução dos serviços, objeto do presente CONTRATO, ultrapasse o período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta, sem que a culpa recaia sobre a CONTRATADA, hipótese em que os preços serão reajustados com a aplicação dos Índices de Reajustamento, constantes no site do DNIT, de acordo com a coluna compatível com o objeto, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Conforme fórmula abaixo transcrita:

$$R = (Ii - IO) / IO \times V$$

onde:

R = Valor da parcela de reajustamento procurado

IO = Índice de preço verificado no mês da data base do orçamento

Ii = Índice de preço referente ao aniversário da data base do orçamento

V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obra ou serviço a ser reajustado.

Parágrafo primeiro: Enquanto não divulgado o índice correspondente do mês de aniversário da proposta, o reajuste será calculado de acordo com o último índice conhecido, cabendo à correção de cálculo quando publicado o índice correto.

Parágrafo segundo: O reajuste do preço deve ser apresentado em Fatura/Nota Fiscal complementar.

Parágrafo terceiro: O mês base do orçamento é **MARÇO/2023**.

As demais informações permanecem inalteradas, e em conformidade ao § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93.

Maceió/AL, 01 de Junho de 2023.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CEL/SEMINFRA
Matrícula nº. 963617-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CF48A89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.0122976/2022

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, HOMOLOGADA por meio do sítio ComprasNet na modalidade **Cotação Eletrônica nº. 09/2023** tipo menor preço relativo ao **Processo Administrativo nº. 03000.0122976/2022** desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS** tendo por objeto a aquisição de impressora de cartão/crachás consagrando-se como vencedor a empresa:

Item: 01 – 43.384.967 **LUIZ FILIPE DE SOUZA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.384.967/0001-27, situada na Avenida Macapá, s/nº. – Bairro: Centro – Caroebe/RR – CEP Nº. 69.378-000 no valor global de **R\$ 5.390,00 (Cinco mil, trezentos e noventa reais)**.

Maceió/AL, 21 de Março de 2023.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BF590DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
PORTARIA Nº. 036/2023 - GS/SEMSC, MACEIÓ/AL, 29 DE MAIO DE 2023.